

MENSAGEM nº 018/2022

Campo do Meio, 21 de Junho de 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

Ricardo Antônio da Silva

Assunto:

Encaminha Projeto de Lei nº 26 de 21 de junho de 2022.

Os presentes Projetos de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

PORJETO DE LEI Nº 26 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.
PROCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA: 22/06/22
ÀS 09:58 HORAS


ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Cumprer reportar que o projeto de Lei nº 26 de 21/06/2022, trata-se de recurso proveniente de transferência especial da União a ser repassada à VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS para manutenção deste serviço de extrema importância para nossos idosos;



MENSAGENS

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de urgência especial, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PORJETO DE LEI Nº 26 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de : R\$ 100.000,00 (cem mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

08.241.0120.4.155 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

08.241.0120.4.155 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS

164.00 Transferência Especial da União

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL 100.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.9.57.00.01.00.00.00 Transferência Especial da União - Principal


Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

164.00 Transferência Especial da União

TOTAL 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 21 de junho de 2022.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal